



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 06/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Francisco Beltrão a receber, por doação, áreas destinadas à regularização de via pública e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 06/2025, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Município de Francisco Beltrão a receber, por doação, áreas destinadas à regularização da via pública no prolongamento da Rua Eduardo Faust. A proposta trata da incorporação de aproximadamente 2.598,20 m² ao patrimônio público municipal, doados de forma espontânea por diversos proprietários.

A proposta demonstra evidente interesse público, pois visa regularizar juridicamente uma via já consolidada, utilizada pela população e dotada de infraestrutura completa. A doação, além de gratuita, não representa ônus financeiro para o Município e contribui para a segurança jurídica, facilitando a realização de melhorias e manutenções futuras na malha viária. A iniciativa está alinhada ao planejamento urbano e ao ordenamento territorial de Francisco Beltrão.

Diante do exposto, este Relator manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 06/2025, por entender que ele fortalece a infraestrutura viária, promove a regularização fundiária e garante maior organização urbanística ao Município.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, sou **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 08 de abril de 2025.

BRUNO SAVARRO
RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Infraestrutura Municipal

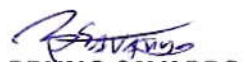
A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 06 de 2025** de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Infraestrutura Municipal em reunião neste dia 08 de abril de 2025.



OBERDAN SARETTA
PRESIDENTE



ROSENILDO BORGES
SECRETÁRIO



BRUNO SAVARRO
RELATOR

